



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 014/2019 -
CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - NO MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHAO DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ESFERA: S - GND: 3 – MODALIDA: 41 – FTE: 188 – VALOR R\$ 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 302 2015 2E90 3319

SF/19937.20034-27

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBJETIVO DO - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DESSE MUNICIPIO.

Código 4143 –SENADOR CHICO RODRIGUES – DEMOCRATAS - RR

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.